



PORTARIA Nº 101 – REITOR/2012

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão de unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GERALDO HERYSTARLEY VELOSO CRUZ – MASP 1045927-9**, do cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100120, de recrutamento amplo, da **Gerência de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Clemente de Faria**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 24/08/2012.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de agosto de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR